

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ**  
**EDITAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**  
**PORTADORES DE DIPLOMA e do ENEM, TRANSFERÊNCIA EXTERNA e DISCIPLINAS ISOLADAS**

**ERRATA**

Pelo presente estão abertas oportunidades de ingresso na FACULDADE DAMAS para Portadores de Diploma, do ENEM, Transferência Externa e para o cumprimento de Disciplinas Isoladas, na forma que se segue.

**INSCRIÇÕES**

Prazo — de 27 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

Local — Secretaria da FACULDADE DAMAS, de segunda a sexta feiras, de 08 às 12 e de 14 às 20 horas.

**DOCUMENTAÇÃO**

**EXIGÍVEL PARA TODAS AS SITUAÇÕES - em original e cópia.**

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cédula de Identidade
- CPF/MF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- 02 fotos 3x4 recentes
- Comprovante de residência

**DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL EXIGÍVEL AO PORTADOR DE DIPLOMA - em original e cópia.**

- Diploma do Curso Superior
- Histórico Escolar do Ensino Superior
- Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem, na hipótese de aproveitamento de disciplinas

**DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL EXIGÍVEL AO PORTADOR DO ENEM - em original e cópia.**

- Comprovação do ENEM (a partir de 2014) com notas não inferiores a 400 pontos e 300 pontos na redação
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)

**DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL EXIGÍVEL PARA A TRANSFERÊNCIA EXTERNA - em original e cópia.**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Planos de Ensino com conteúdo programático e carga-horária, expedido pela respectiva Instituição de origem
- Declaração de situação junto ao ENADE
- CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)

**DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL EXIGÍVEL PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA - em original e cópia.**

- Declaração de vínculo atualizado com Instituição de Ensino Superior
- Histórico Escolar do Curso em andamento
- CPF/MF do Responsável Financeiro (para o menor de idade)

**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Em 25 de janeiro de 2018, por veiculação na página eletrônica da FACULDADE DAMAS, condicionado à existência de vaga no Curso pretendido.

A classificação para o preenchimento de vagas obedecerá à ordem decrescente das médias dos Históricos Escolares apresentados.

**MATRÍCULA**

Secretaria da FACULDADE DAMAS, 26 de janeiro de 2018, das 14 às 19 horas.

**COMPATIBILIZAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA FINS DE APROVEITAMENTO**

A análise da compatibilização será realizada pela Coordenação do Curso pretendido, sendo que no aproveitamento de estudos serão consideradas compatibilidade de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% (oitenta por cento).

Até 02 de fevereiro de 2018 a documentação dos concorrentes não selecionados ou que não realizaram a matrícula, estará à disposição na Secretaria da FACULDADE DAMAS, sendo objeto de reciclagem as não retiradas até a mencionada data.

Recife, 01 de dezembro de 2017.

MARIA ARCIONE VIEIRA - DIRETORA GERAL